



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

28/03/2022

PRESIDENTE DA CMT

INDICAÇÃO Nº. 33/2022
Luiz André Bezerra Campos

Tauá, 23 de março de 2022.

Protocolo Sob o nº 189/2022
as folhas 25 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 24/03/2022

Servidor Responsável [Assinatura]

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade para a criação de um Centro Municipal de Capacitação Rural, destinado a atender e capacitar trabalhadores rurais familiares de Tauá, oportunizando o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades através da promoção de cursos, treinamentos, missões técnicas, dias de campo e outras atividades complementares, visando à capacitação para o manejo do solo e da água, a produção limpa, a comercialização, a gestão da propriedade rural e a difusão de tecnologias agrícolas sustentáveis.

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita, através da Secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade para a criação de um Centro Municipal de Capacitação Rural, destinado a atender e capacitar trabalhadores rurais familiares de Tauá, oportunizando o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades através da promoção de cursos, treinamentos, missões técnicas, dias de campo e outras atividades complementares, visando à capacitação para o manejo do solo e da água, a produção limpa, a comercialização, a gestão da propriedade rural e a difusão de tecnologias agrícolas sustentáveis.

JUSTIFICATIVA

No contexto do desenvolvimento, por o Município de Tauá possuir uma imensa área territorial, a qual suas maiores atividades produtivas encontram – se na Zona Rural, devemos enfatizar a importância de uma educação voltada para a agricultura e pecuária, aos agricultores e pecuaristas que, na atualidade, além das dificuldades ocasionadas pelas adversidades climáticas e pelo processo de modernização, enfrentam um problema não menos grave, ligado ao ensino formal, ou seja, a falta de assistência técnica, que desestimulam muitos a continuar na atividade agrícola. Diante disso um Centro Municipal de Capacitação Rural poderia servir como opção para a capacitação principalmente dos jovens filhos de produtores rurais, os proporcionando conhecimentos baseados na realidade do campo, constituindo um instrumento para a permanência dos pequenos produtores familiares no campo. O envolvimento do jovem na permanência para o desenvolvimento da atividade rural mostra que ele precisa estar preparado para auxiliar na propriedade da melhor forma possível. A vantagem da capacitação dos jovens vai desde a preocupação com o futuro das propriedades, a maior abertura por parte deles para mudanças a novos processos produtivos, bem como o incentivo a continuar e se envolver cada vez mais com a atividade rural. Com base nesses atributos, vale ressaltar que a qualificação proporciona condições para que o trabalhador identifique-se com o trabalho e principalmente experimente novos desafios.

Plenário, 23 de março de 2022.

Luiz André Bezerra Campos
Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>RMT</u>
ATRÁVES DO OF. Nº <u>349/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
FUNCIONÁRIO